



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 26 DE 08 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município, e considerando:

I - O Feriado Nacional da Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Pequi/MG no dia **14-04-2022 (quinta-feira santa)**, sem prejuízo das ações urgentes e emergenciais, necessárias ao bom funcionamento das atividades essenciais da Administração Pública;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 08 de abril de 2022.

Prefeito Municipal de Pequi
André Luiz Melgaço Tavares
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.876/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Poder Executivo.
Pequi, 08 de 04 de 2022
Assinatura VCSB

Vinicius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração